



Proc. N.º 183/17  
Fls. 282A

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Processo n.º 183/17  
Requerimento n.º 484/17

**REQUERENTE:** Jose Maria Lavena Liroz  
**SEDE:** Rua Gil Vicente N.º 56 — Nazare  
**LOCAL DA OBRA:** Rua Gil Vicente n.º 56 — Nazaré  
**ASSUNTO:** “Vistoria de Condições de Habitabilidade”

**DATA:** 18 de setembro de 2017

**NOME DO TÉCNICO:** Maria Teresa de Mendonça Dias Mendes Quinto

DECISÃO:

Concordo  
no pedido  
21/9/2017

Ex.º Sr. Presidente,

Na sequência da reunião realizada com os reclamantes, V. Ex.ª e chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Teresa Quinto, que faz parte integrante desta comissão de vistorias, foram revistas todas as fotografias tiradas aquando da realização da vistoria realizada aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, tendo-se verificado que de facto, uma das fotografias que não foi selecionada para constar do Auto n.º 32/17, refere-se ao compartimento destinado ao quarto do filho e não à zona do corredor pelo que, perante esta evidência, a comissão de vistorias lavra o seguinte aditamento à alínea a) do n.º1 do referido auto, mantendo-se inalterado todo o restante teor :

**a) Descrição do estado da obra**

A fração B apresenta também humidades ao nível do teto e das paredes na zona do compartimento destinado ao quarto.

*Di*  
*ML*  
*Maria Teresa de Mendonça Dias Mendes Quinto*



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

---



Foto n.º 1A - Teto e parede do compartimento destinado ao quarto

Nazaré, 18 de setembro de 2017

OS PERITOS

  
Maria Teresa Quinto, arquiteta

  
Ana Isabel Santos Hilário, engenheira civil

  
Cláudia Arcanjo, Dr.<sup>a</sup>

  
Vítor Hugo Sousa, fiscal municipal